U

NIDADES ADMINISTRATIVAS

No Instituto Marista, as unidades administrativas são denominadas Províncias ou Distritos. “Além de uma estrutura de governo, a unidade administrativa constitui uma grande comunidade de vida, de oração e de apostolado. Encarna o Instituto em Igrejas locais e permanece unida ao Superior Geral, que a une à Igreja”[[1]](#footnote-1).

Até 1993, havia 44 Províncias Maristas no mundo. Com o processo de reestruturação das unidades administrativas, aprovado pelo XIX Capítulo Geral, várias Províncias foram unificadas. No momento, o Instituto Marista conta com 23 Províncias e seis Distritos[[2]](#footnote-2).

**PROVÍNCIA**

No Instituto Marista, denominamos de Província como sendo uma unidade administrativa, composta por um conjunto de casas (que podem ser: comunidades religiosas dos irmãos, colégios, centros sociais, universidades, hospitais, sedes administrativas e outras) com recursos de pessoal e financeiros compatíveis com as necessidades, assegurando autonomia e sustentabilidade. É administrada por um Superior Provincial, nomeado, por três anos, pelo Irmão Superior Geral e seu Conselho, após consulta a todos os Irmãos da província[[3]](#footnote-3).Toda Província procura garantir, além das condições mínimas de gestão e de estrutura, o espírito de uma comunidade de vida, de oração e de apostolado. É o próprio Instituto que se faz presente na Igreja local.



**DISTRITO**

É uma unidade administrativa, constituída por um conjunto de casas com interesse comum, mas que não reúne as condições exigidas para se tornar uma Província, especialmente aquelas exigências mínimas necessárias para a sua gestão. Sua administração é realizada por um Superior de Distrito, porém existe uma dependência direta do Superior Geral ou do Superior Provincial. Normalmente está ligado a uma Província[[4]](#footnote-4).

**REGIÃO**

O Instituto Marista agrupa suas Províncias e distritos em Regiões, onde cada Região corresponde a um continente, exceto as Américas. Atualmente[[5]](#footnote-5) há a Região da África, Região da Ásia, Região da Europa e Região da Oceania. As Américas se dividem propriamente em três Regiões: Arco Norte, Brasil e Cono Sur, ainda que, para as Américas, haja somente uma Conferência de provinciais e as Comissões estão unificadas para as três Regiões. As unidades administrativas de cada Região podem propor ações conjuntas, a fim de adequar e responder propositivamente as orientações do Instituto, considerando as realidades culturais da Região.

1. Cf. Const. 128. [↑](#footnote-ref-1)
2. Em 2015 há perspectivas de integrar algum dos Distritos com a Provincia à qual esteja unido. [↑](#footnote-ref-2)
3. Cf. Const. 144. [↑](#footnote-ref-3)
4. Cf. Const. 127. [↑](#footnote-ref-4)
5. La referência é a março de 2015. [↑](#footnote-ref-5)